



PORTARIA Nº 14.795, DE 20 DE MAIO DE 2022

NOMEIA FISCAL DE PROJETO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR que possui a Capacidade Técnica e Gerencial, para fazer gestão e execução do Plano de Trabalho pactuado junto a Secretaria de Obras e Habitação, através do PROGRAMA AVANÇAR RS - Perfuração de poços tubulares profundos que possui como objeto a PERFURAÇÃO DE 1 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO NA LOCALIDADE DE SANTA ELIZIA.

Art. 2º NOMEAR, como fiscal do projeto o servidor Gilberto Pradella, arquiteto e urbanista, CAU A14.344-8.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração